



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 046/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Revogar as Portarias 131/2015 e 047/2016 as quais alteram o percentual do valor das Gratificações por Tempo Integral concedidas as servidoras Neidilene Aparecida Godinho e Ivanise de Lima.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 24 de fevereiro de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
nº 07 03 de fevereiro de 2017  
página 1705  
18 B1